



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ORAL

O ex-Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam, referiu em 2005 neste hemiciclo que o Governo não pretendia “substituir os trabalhadores locais com a importação de mão-de-obra barata”. Por isso, naquele ano, foi definido o salário mínimo diário de 450 patacas como “requisito mínimo a ser cumprido na apreciação de pedidos” de mão-de-obra importada para a construção civil (o que corresponde ao salário mensal de 11 700 patacas, calculado com base em 26 dias por mês). Mas este montante não é actualizado há mais de dez anos e está muito desfasado do actual nível de salários neste sector.

O mais surpreendente é que as estatísticas oficiais de 2015 revelam que apenas 70 por cento dos trabalhadores importados da construção civil recebem por mês esse montante desactualizado de 11 700 patacas, enquanto 10,8 por cento dos trabalhadores deste sector, ou seja, cerca de cinco mil, recebem um salário inferior. Os serviços competentes, para além de não actualizarem este montante salarial, têm vindo a autorizar a importação de trabalhadores cujo salário se situa abaixo do critério de aprovação para a sua entrada.

Para justificar, o Governo levantou a possibilidade de os trabalhadores com baixo salário serem indivíduos com funções administrativas nos estaleiros de obras, os jardineiros, os responsáveis de armazéns, e os



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

auxiliares e assistentes de lojas comerciais. Porém, segundo os dados que solicitei ao Gabinete para os Recursos Humanos (Anexo 1), em diversas actividades, por exemplo, electromecânica, pintura e alvenaria, o salário mensal mínimo em 2015 era de 8000 patacas, quase idêntico ao nível registado em 2014 (Anexo 2). Esses dados demonstram que existem, de facto, actividades e até profissões especializadas com salários inferiores a 11 700 patacas, o que prova que as explicações do Governo servem apenas para desviar a atenção do público e esquivar-se da questão.

Esse critério de apreciação em que o “salário é sempre inferior ao estabelecido legalmente sem haver um mínimo definido” revela a atitude de as autoridades fecharem os olhos à concorrência no mercado laboral com base no salário decrescente. Trata-se de uma injustiça para os trabalhadores locais e para os não residentes, e põe em causa o “requisito mínimo para apreciação de pedidos” e a política de recusa de substituição dos locais por mão-de-obra mais barata.

Em Julho passado, ao responder a uma interpelação oral minha, o Secretário para a Economia e Finanças, Lionel Leong, garantiu que ia analisar e rever, quanto antes, a implementação do salário de 11 700 patacas aos trabalhadores importados para as obras. Assegurou também a análise da remuneração dos trabalhadores especializados e não especializados, e do seu nível de especialização técnica e distribuição por empresas, para a Assembleia Legislativa (AL) e a sociedade poderem conhecer melhor os



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

critérios e o requisito salarial definidos para a apreciação dos pedidos de importação de mão-de-obra. Mas, passado um ano, nenhuma revisão foi feita. Por outro lado, continua a instabilidade nos postos de trabalho do sector da construção civil, no qual os trabalhadores estão sujeitos à redução injustificada do salário e mesmo ao despedimento, para serem substituídos por mão-de-obra não residente.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – Quanto ao estudo e à revisão do requisito de salário mínimo para a mão-de-obra importada no sector da construção civil e, ainda, quanto à análise da sua remuneração para os trabalhos especializados e não especializados, o que foi realizado e qual o ponto da situação? Quando é que as autoridades vão divulgar esses dados?

2 – Na reunião de interpelação oral do ano passado, já tinha apontado para a injustiça na importação de mão-de-obra não residente, pelo facto de não cumprirem o “requisito mínimo do salário na apreciação de pedidos”, afectando o emprego dos locais. Porém, segundo os dados oficiais, em diversas actividades o salário mensal mínimo dos trabalhadores em 2015 era inferior a 11 700 patacas, salário mínimo este quase idêntico ao registado em 2014. Os salários dos trabalhadores de electromecânica, pintura e alvenaria eram de apenas 8000 patacas, situando-se num nível salarial muito abaixo do verificado no mercado laboral. Isto demonstra que o Governo não tomou



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

medidas para acompanhar e melhorar a situação. Assim, para o Governo é como se não existisse o requisito de “salário mínimo” para a importação de trabalhadores de construção civil? O Governo garantiu que não pretendia “substituir os trabalhadores locais com a importação de mão-de-obra barata” para dar prioridade à contratação dos locais, mas como é que essa política vai ser implementada?

3 – O Governo tem vindo a afirmar a apreciação rigorosa dos pedidos de importação de trabalhadores. Mas pode informar que critérios foram definidos para a importação de trabalhadores nos diferentes sectores, para a sociedade poder fiscalizar o seu cumprimento? Como podem ser responsabilizados os serviços que não cumpram esses critérios de apreciação dos pedidos?

1 de Junho de 2016

A Deputada à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,  
Lei Cheng I



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Anexo 1

**Resposta ao pedido de informações apresentado pela  
Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta ao pedido de informações apresentado pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I, em 25 de Fevereiro de 2016, a coberto do ofício n.º 158/E136/V/GPAL/2016.

Até finais de Dezembro de 2015, o Gabinete para os Recursos Humanos (GRH) aprovou um total de 43 482 pedidos de mão-de-obra importada para o sector da construção civil, número a que se juntam ainda 1904 trabalhadores desse sector de actividade, que foram contratados directamente pelos operadores do jogo em casino. A remuneração salarial desses trabalhadores com autorização atribuída consta do Quadro 1 em anexo.

Em resultado da conclusão em 2015 das obras de dois grandes empreendimentos de entretenimento e diversões, começou a verificar-se a retirada do mercado laboral dos respectivos trabalhadores não-residentes que foram contratados. O número de trabalhadores importados para a construção civil baixou dos 47 759, verificado em finais de 2014, para os 45 386, em finais de 2015. Segundo os dados do GRH e da Direcção dos Serviços das Forças



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de Segurança de Macau, até finais de Dezembro de 2015, para além dos 1904 trabalhadores da área da construção civil importados por contratação directa pelos operadores do jogo, os restantes que foram importados estão distribuídos por 2156 empresas, das quais 80 por cento pertencem ao grupo das pequenas ou micro empresas com menos de 20 trabalhadores (número que corresponde a 95 por cento das empresas com menos de 50 trabalhadores). Quanto à remuneração, um total de 4898 trabalhadores têm um salário inferior a 11 700 patacas (sendo a maioria dos quais mão-de-obra importada que trabalha em áreas não directamente ligadas à construção civil), representando 10,8 por cento, o que corresponde a um decréscimo de 1,4 pontos percentuais. Os trabalhadores com salário correspondente a 11 700 patacas totalizam 32 235, o que representa um decréscimo de 0,3 pontos percentuais, sendo de 8251 o número daqueles que recebem um salário de montante superior a 11 700 patacas, o que corresponde a 18,2 por cento, registando-se um acréscimo de 1,7 por cento em comparação com o período homólogo do ano anterior.

A Coordenadora,

Lou Soi Peng

24 de Março de 2016



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Quadro 1: Quadro Estatístico das Remunerações (até finais de Dezembro de 2015) na Construção Civil (incluindo trabalhadores não-residentes da construção civil contratados pelo sector e contratados directamente pelos operadores do jogo)

Categorias de trabalhadores	Quantidade de não residentes	Remunerações (MOP/mês)				
		Mediana	Média	Máximo	Mínimo	
Geral	45 386	11 700	12 919,6	499 500	4 600	
Trabalhadores indiferenciados	29 437	11 700	11 648,4	25 000	8 500	
Trabalhadores não residentes especializados e não especializados	Operadores de máquinas	95	11 700	12 250,5	18 000	10 000
	Soldagem	362	11 700	11 598,9	24 000	8 500
	Carpinteiros de cofragem	168	11 700	11 738,1	14 000	9 000
	Armadores de ferro	186	11 700	11 733,9	14 000	9 000
	Electricistas e/ou mecânicos	240	11 700	11 032,5	18 000	8 000
	Canalizadores	162	11 700	11 687,7	15 000	8 500
	Pintores	328	11 700	11 574,4	15 000	8 000
	Assentadores de tijolos e estucadores	607	11 700	11 585,4	16 000	8 000
	Outros trabalhadores	13 801	12 000	15 838,9	499 500	4 600

Fonte: Gabinete para os Recursos Humanos e Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Obs.:

- (1) Um total de 1904 trabalhadores não residentes estão empregados em projectos de dois operadores do jogo (Galaxy e Venetian);
  
- (2) Um total de 43 482 trabalhadores não residentes estão distribuídos por 2156 empresas, das quais 80 por cento são pequenas empresas com menos de 20 trabalhadores (número que corresponde a 95 por cento das empresas com menos de 50 trabalhadores). As referidas empresas abrangem diversos sectores de actividade, como seja, artigos eléctricos, engenharia eléctrica, ar condicionado, jardinagem, canalização e electricidade doméstica, fabrico de tabuletas, elevadores, *design* de mobílias e produção de vidro. Para além de operários de construção civil, a mão-de-obra não residente desempenha também funções de: vigilância em estaleiros de construção (administração da segurança), instalação de antenas, arborização (jardineiro), auxiliar, empregado de escritório, ajudante de loja, assim como de chefe de operações empresariais, administrador empresarial e gerente geral.





(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Anexo 2

Quadro 1: Quadro estatístico das Remunerações (até finais de Dezembro de 2014) na Construção Civil (incluindo os trabalhadores não-residentes da construção civil contratados pelo próprio sector e contratados directamente pelos operadores do jogo)

Categorias de trabalhadores	Quantidade de não residentes	Remunerações (MOP/mês)				
		Mediana	Média	Máximo	Mínimo	
Geral	47 759	11 700	12 768,2	499 500	4 600	
Trabalhadores indiferenciados	30 287	11 700	11 600,7	25 000	8 500	
Trabalhadores não residentes especializados e não especializados	Operadores de máquinas	101	11 700	12 389,1	15 000	10 000
	Soldagem	397	11 700	11 257,4	15 000	8 000
	Carpinteiros de cofragem	260	11 700	11 670,4	13 000	9 000
	Armadores de ferro	292	11 700	11 926,4	14 000	9 000
	Electricistas e/ou mecânicos	263	11 700	11 037,6	18 000	7 500
	Canalizadores	177	11 700	11 536,7	15 000	8 500
	Pintores	399	11 700	11 130,8	15 000	8 000
	Assentadores de tijolos e estucadores	956	11 700	11 296,7	16 500	8 000
	Outros trabalhadores	627	11 700	15 452,8	499 500	4 500



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Fonte: Gabinete para os Recursos Humanos e Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Obs.:

- (1) Um total de 2004 trabalhadores não residentes estão empregados em projectos de dois operadores do jogo (Galaxy e Venetian);
  
- (2) Um total de 45 755 trabalhadores não residentes estão distribuídos por 1896 empresas, das quais 80 por cento são pequenas empresas com menos de 20 trabalhadores (número que corresponde a 95 por cento das empresas com menos de 50 trabalhadores). As referidas empresas abrangem diversos sectores de actividade, como seja, artigos eléctricos, engenharia eléctrica, ar condicionado, jardinagem, canalização e electricidade doméstica, fabrico de tabuletas, elevadores, *design* de mobílias e produção de vidro. Para além de operários de construção civil, a mão-de-obra não residente desempenha também funções de: vigilância em estaleiro de construção (administração da segurança), instalação de antenas, arborização (jardineiro), auxiliar, empregado de escritório, ajudante de loja, assim como de chefe de operações empresariais, administrador empresarial e gerente geral.
  
- (3) A existência de diferenças significativas nas remunerações dos trabalhadores não residentes deve-se, entre outros factores, à dimensão



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

da empresa empregadora, e às diferenças de categoria e de funções exercidas por esses trabalhadores. Por exemplo, um trabalhador não residente que ocupe um cargo de nível mais elevado, como o de chefe de operações empresariais, pode ter um salário de cerca de 50 mil patacas, enquanto outro trabalhador importado sem especialização profissional, como seja administrador predial, poderá ter um salário situado nas 4500 patacas.